



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01397 - 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2.161/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA COBERTURA DA RUA BUENOS AIRES, ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI E ANEXO HILÁRIO BIANCHINI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sancionou a seguinte;

#### LEI:

**ART. 1º** - Fica, por força desta Lei denominado o espaço coberto da Rua Buenos Aires, iniciando na Av. Brasília e Rua Castro Alves, entre a Escola Municipal Hélio Balarotti e Anexo Hilário Bianchini na área de 1.080,00 m<sup>2</sup>, de **“Espaço Cultural Vereador Sadir Lazzarotto” (in memorian)**.

**ART. 2º** - O espaço será utilizado para diversas atividades culturais, recreativas, educacionais, de lazer, comemorações festivas e eventos comerciais de interesse do município.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 15 de agosto de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)